



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 140/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Remover Servidor Municipal que especifica e da outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações constitucionais,

CONSIDERANDO; O decreto 040/2021 do retorno híbrido das aulas da rede pública e a necessidade do retorno dos servidores auxiliar de serviço gerais que estava à disposição do fundo municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **JANDIRA CARDOSO SANTOS**, ocupante do Cargo Efetiva de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Educação pelo período indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal de São Valério- TO

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração